



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 513-CONSU, de 31 de maio de 2005.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM.

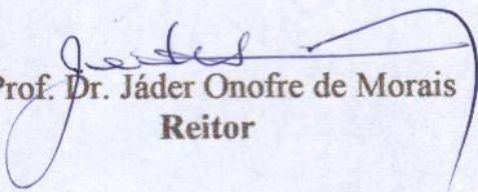
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 04245078-0 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Enfermagem**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor